



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1451, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
CECILIA AINDA NUNES ACOSTA
XAVIER.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE


Art. 1º. Conceder Abono de Permanência, à servidora **Cecilia Ainda Nunes Acosta Xavier**, professora, nível 4, Classe E matrícula 2126-1 e nível 4, classe D matrícula 2710-3, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo, a contar de 30 de novembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 02/12/16
reles